



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

02 de janeiro de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 25/2019

Referência: Requerimento nº 232/2018, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando a instalação de quebra-molas e faixa de pedestre na Rua José Virgílio Dutra, perto da Lanchonete Paraki.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 232/2018, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 238/2018 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 25 / 2019 Data/Hora: 09/01/2019 11:35

Descrição:

OFICIO PREFEITO
REQUERIMENTO Nº 232/2018 DE AUTORIA DA
VEREADORA CAN



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 238/2018

REFERENTE: OFÍCIO 313/2018 CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: REQUERIMENTO 232/2018

DESTINO: GABINETE

INTERESSADO: Assessoria de Trânsito e Segurança - ATS

Em atenção ao Requerimento, será estudada a viabilidade do redutor. Quanto à faixa de pedestre, não há, em princípio, necessidade de instalação.

Em 21 de novembro de 2.018.

ADEMIR APARECIDO RAMOS

Assessor de Trânsito e Segurança



Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo